CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL 604/2021

PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO LEI Nº 604/2021.

Proposição de autoria do Vereador Dr. Sidney Cruz (SDD), tem o objetivo de instituir no Município de São Paulo o Programa Adote Projetos Esportivos, destinado a entidades do terceiro setor e pessoas de natureza jurídica com sedes constituídas preferencialmente, na jurisdição de São Paulo.

A participação neste Programa é aberto a todos, exceto para entidades e pessoas de natureza jurídica que exerçam qualquer atividade nociva à saúde e bem estar dos profissionais e alunos que estejam matriculados em projetos esportivos objeto do Programa.

O programa em tela poderá ter a sua adesão através de regulamentação do Poder Público, pelo meio da Secretaria Municipal de Esportes.

A justificativa apresentada pelo proponente procura destacar que o projeto em tela "versa sobre assunto de interesse local e seu objetivo é incentivar o financiamento de práticas desportivas no âmbito municipal", assunto reconhecido constitucionalmente como relevante.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela LEGALIDADE**.**

Considerando as competências desta comissão, e reconhecendo a importância de se disseminar a prática de modalidades esportivas no município, quanto ao mérito, a Comissão de Administração Pública é favorável ao projeto de lei.

Sala da Comissão de Administração Pública, em

Matéria RELCOM 498/2022. Documento assinado digitalmente por GEORGE VATUTIN HATO em 25/04/2022 e juntado ao PL 604/2021 por Gilson Barreto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=371752.